

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008237-9, SAS - MP, EDITAL nº: 433/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADUTOS - CAPACIDADE: 120 VAGAS – DISTRITO JARDIM HELENA. Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora da SAS-MP, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Pavão – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 433/SMADS/2018, publicado no DOC de 20/10/2018, página 175, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADUTOS – CEDESP, com capacidade para 120 vagas, no Distrito Jardim Helena, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 06/11/2018 – pags. 118. As organizações interessadas no estabelecimento de parcerias apresentaram suas propostas no dia 01 de Novembro de 2018, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu duas propostas para o serviço ofertado. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 20/10/2018, pags. 175, vindo a ser: Titulares: Beatriz Fernandes Santos, R.F. 788.213.1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Marli Lourenço, RF: 593.581.4, marliir@prefeitura.sp.gov.br, em comissão efetivo; Gabriela Donadon Ferreira, RF: 850.991.3, gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como Suplente: Patrícia de Lima

Brito Santos, R.F. 823.588.1, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Passo a palavra para a Sra. Beatriz Fernandes Santos, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento dos trabalhos desta Sessão Pública. Informamos representante da OSC Instituto Ilumina Terra Ação para Desenvolvimento Social, adentrou a Sessão Pública após o período de credenciamento, tendo sido informado que poderia participar, porém não se manifestar. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1- da OSC: **Instituto Ilumina Terra Ação para Desenvolvimento Social - CNPJ N.º 08.928.169/0001-18**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão em desconformidade com o previsto no edital. Em seguida foi aberto o Envelope 2 – OSC: **MOCA Movimento de Orientação á Criança e ao Adolescente - CNPJ N.º 73.386.070/0001-01**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, onde o Sr Vagner Damião Alves Machado, presidente da OSC MOCA, deixa registrado que o referido serviço é executado no Jd Helena desde outubro de 2000, anteriormente como agente jovem de desenvolvimento social e humano, passando por modificações de nomenclatura, agora passando pela sessão publica para CEDESP. Espera-se que com a ampliação da faixa etária permaneça com a qualidade dos serviços prestados nos 18 anos anteriores. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no DOC, na íntegra, a partir do dia útil seguinte a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gabriela Donadon Ferreira R.F. 850.991.3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.....

.....
.....
.....
.....
.....